**Regulamento da Campanha**

**Dia dos Pais APCEF/SP**

**1. Da natureza e finalidades da Campanha.**

a) A Campanha Dia dos Pais é de natureza promocional e visa incentivar a participação dos pais associados nas ações realizadas pela Associação. Também incentiva novos empregados da Caixa, que são pais, a se associarem e a participar das ações propostas.

b) A Campanha Dia dos Pais da APCEF/SP tem validade de 1º de julho a 5 de agosto de 2013.

**2. - Quem pode participar**

a) Empregados da Caixa que são pais: associados e não associados.

b) Será vedada a participação de associados de outras APCEFs, membros da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo, Secretaria e funcionários da APCEF/SP.

**2.3. - Como participar**

a) **Associado:** para participar, os associados deverão enviar para o nosso e-mail (imprensa@apcefsp.or.br) ou por meio de formulário disponível no site fotos com seus filhos nos espaços da APCEF/SP, em algum evento ou ação realizada pela Associação. As fotos serão postadas em nossa fan page (dependendo da qualidade da foto). Os donos das fotos mais curtidas concorrem a vales presentes.

b) **Não associado:** para participar, no período da campanha, o empregado deverá fazer a adesão e colocar filhos como dependentes. Todos os inscritos participarão automaticamente do sorteio realizado no término da campanha.

**3. – A premiação**

a) **Associados:** os três donos das fotos mais curtidas ganham vales-presentes no valor de R$ 50 cada.

b) **Não associado:** os associados que fizerem a adesão e colocarem filhos como dependentes, no período da campanha, participarão automaticamente de um sorteio, que entregará, como prêmios, dois pares de ingressos para o Cinemark.

**5. - Divulgação:**

**5.1. -** A APCEF/SP divulgará a campanha no jornal, no Facebook e site da Associação.

**5.2. -** O associado poderá acompanhar o andamento da campanha através da página da Associação na internet.

 APCEF/SP

Diretoria Executiva